

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 845, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº E-2025/2624685 e anexo nº 2025/2650392; 2025/2617286, designada pela PORTARIA Nº 576 de 03/07/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.291 de 08/07/2025.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 80/2025/CPS/NC/SESPA de 30 de setembro de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo; RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA, a qual apura o (Processo nº E-2025/2624685 e anexo nº 2025/2650392; 2025/2617286, designada pela PORTARIA Nº 576 de 03/07/2025, publicada no Diário Oficial nº 291 de 08/07/2025) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1256768

PORTARIA Nº 1014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3453220.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06.10.2025, o servidor SERGIO NUNES FIGUEIRA FI-LHO, matrícula nº 5989392/1, Cargo Assistente de Unidade Mista (DAS-2), no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, com atuação na Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência – CEPED/SAPS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.10.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1256825

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portarias nº 726 de 19 de agosto de 2025, publicada no D.O.E nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 404/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 20/10/2025, a Co-missão de Apuração do Processo nº 2024/2304094, composta pelos servi-dores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com o suplente, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades proces-sadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1256953

PORTARIA Nº 905, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 650 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 807 de 01 de setembro de 2025 e redesignada pela Portaria nº822 de 15 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 403/2025.

RESOLVE:

1 – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/535269, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SO-CORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, para, sob a presidência do primeiro, dar con-tinuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1256955

PORTARIA Nº 904, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 651 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pala PORTARIA Nº 806 de 01 de setembro de 2021 e redesignada pela Portaria nº821 de 15 setembro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 402/2025.

RESOLVE:

1 – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1601861, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, para, sob a presidência da primeira, dar con-tinuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1256959

PORTARIA Nº 0866 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3354816.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem do “Cur-so de Inspeção Sanitária”, a ser realizado no período de 04.11.2025 a 06.11.2025, na cidade de Brasília/DF, com ônus parcial.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
5957944/1	ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	ENGENHEIRO SANITARISTA
5958040/3	SIRLEY COSTA DE BARROS	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1256974

PORTARIA Nº. 13/2025 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Esta-do de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0278 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual Aloma Sena Soares, matrícula 5932637/2, Neusa Luiza Martins Bemvindo Rodrigues, matrícula 5983504/2 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação da primeira, para procederem à Auditoria em Saúde na Secretaria Municipal de Saú-de de Óbidos-PA, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal, referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Aten-ção Básica – PNAB/MS (Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017) e nos termos preconizados pela Portaria/SESPA nº 680, de 19 de setembro de 2019, com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de outubro de 2025.

Alessandra Michelle Monteiro Navegantes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1257050